



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0809/2020 - GP

Juara-MT, 25 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 644/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 14:06
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 211/GP/2020

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente
Protocolo nº 325/2020 - 30/06/2020

Assunto: Ofício nº 0809/2020 - GP - Em resposta ao Ofício nº 211/GP/2020, Referente a possibilidade de conceder novos prazos para pagamento das taxas referente ao exercício de Poder Polícia.

Senhor Presidente,

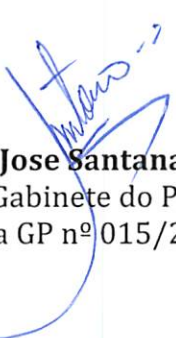
Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, venho por intermédio do presente em resposta ao Ofício supracitado, comunicar que devido a pandemia já realizamos a prorrogação dos vencimentos das taxas de alvará e IPTU referente ao exercício de 2020.

Ressalto ainda que conforme legislação as respectivas cobranças e oportunidade de regularização de débitos devem ser executadas dentro do ano em exercício. Há de se relacionar ainda que prorrogaríamos apenas a ultima parcela do Alvará que vencerá no próximo dia 30/06/2020 conforme disposto no Decreto 1.462/2020.

Ainda em tempo informamos que cada nova emissão e cadastro de guia de recolhimento junto a instituição financeira, gera um novo custo ao erário.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antonio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 015/2020